



BOLETIM OFICIAL

PARTE B	<p>ASSEMBLEIA NACIONAL <i>Secretaria-Geral:</i> Extrato do despacho n° 758/2020: Lista de transição do pessoal da Assembleia Nacional nos termos dos artigos 69° e 75° da Lei n° 74/IX/2020, 02 de março, homologada pelo Presidente da Assembleia Nacional a 28 de julho de 2020..... 1047</p>
PARTE C	<p>CHEFIA DO GOVERNO <i>Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais:</i> Extrato do despacho conjunto n° 08/2020: Concedendo licença sem vencimento para exercício de funções em organismo internacionais, a Gerson Sena de Melo, técnico nível II, da Direção Geral dos Desportos..... 1053</p> <p>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS <i>Direção Nacional da Administração Pública:</i> Extrato do despacho n° 759/2020: Aposentando Ambrozina Pereira Tavares, apoio operacional nível I, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social..... 1053</p> <p>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO <i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extrato do despacho conjunto n° 117/2020: Contratando Valine Cileidy Almeida Varela, Licenciado em Direito, para Direção Geral do Trabalho do Ministério da Justiça e Trabalho 1053</p> <p>Extrato do despacho conjunto n° 118/2020: Contratando Jocilene do Rosario Gomes, Licenciado em Direito, para Direção Geral do Trabalho do Ministério da Justiça e Trabalho 1054</p>

	<p><i>Direção Nacional da Polícia Judiciária:</i></p> <p>Extrato do despacho nº 105/2020: Nomeando Euclides Manuel dos Reis Mascarenhas, Coordenador de Investigação Criminal nível I, Licenciado em Gestão, para exercer, em comissão de serviço e em regime de acumulação de funções, o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Sociais dos Funcionários da Polícia Judiciária..... 1054</p> <p>Extrato do despacho nº 110/2020: Designando os membros da Comissão de Fiscalização dos Serviços Sociais dos Funcionários da Polícia Judiciária..... 1054</p> <p>MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA</p> <p><i>Direção Nacional da Polícia Nacional:</i></p> <p>Extrato do despacho nº 116/GDN/2019: Nomeando Avelino Correia Ribeiro, subchefe principal da PN para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe Destacamento Fiscal de Assomada, no Comando Regional de Santiago Norte..... 1054</p> <p>Extrato de despacho nº 68/GMAI/2020: Aplicando a pena de demissão a Bernardino da Moura Lopes, por abandono de lugar 1054</p> <p>Extrato de despacho nº 70/GDN/2020: Determinando a transição na carreira por antiguidade a Ermelindo Tavares Vaz, agente principal da PN, para o posto de 2º Subchefe 1054</p> <p>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE</p> <p><i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Extrato de despacho nº 760/2020: Concedendo licença sem vencimento a Jorge Alberto Delgado do Rosario, da Delegação do MAA, Porto Novo 1054</p> <p>MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL</p> <p><i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Extrato de despacho nº 761/2020: Apresentando a Comissão de Verificação de Incapacidade, Gilda Eloisa Monteiro Filipe Pimentel, enfermeira graduada nível I, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social 1055</p>
<p>PARTE E</p>	<p>INSTITUTO DE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS E MARÍTIMOS</p> <p>Extrato de despacho nº 762/2020: Requisitando Cátia Lush Sequeira, quadro da Agência de Aviação Civil, para, em comissão de serviço, exercer as funções de Técnica Superior de Comunicação e Cooperação Institucional no Instituto de Prevenção e Investigação de Acidentes Aeronáuticos e Marítimos..... 1055</p> <p>Extrato de despacho nº 763/2020: Requisitando Carlos Alberto Carvalho Leão Monteiro, quadro da Agência de Aviação Civil, para, em comissão de serviço, exercer as funções de Técnico Superior de Assessoria Jurídica no Instituto de Prevenção e Investigação de Acidentes Aeronáuticos e Marítimos..... 1055</p> <p>INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO DO TERRITÓRIO</p> <p>Extrato de despacho nº 764/2020: Informando que Éder Jorge Gomes Veiga, não compareceu no lugar de serviço desde Agosto de 2019..... 1055</p> <p>INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA</p> <p>Extrato de despacho nº 765/2020: Nomeando Aderitow Augusto Lopes Gonçalves, Licenciado em Ciências Farmacêuticas, para desempenhar o cargo de técnico nível I 1055</p> <p>Extrato de despacho nº 766/2020: Nomeando definitivamente Ana Jaqueline Ramos, Licenciada em Bioquímica para desempenhar o cargo de técnico nível I 1055</p> <p>Extrato de despacho nº 767/2020: Contratando Jonas António Lopes Gomes, Licenciado em Geografia e Gestão do Território para em regime de estágio probatório, desempenhar as funções de técnico nível I 1056</p>
<p>PARTE G</p>	<p>MUNICÍPIO DA PRAIA</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Deliberação nº 16/2020: Concessiona a exploração de espaços comerciais/quiosques na Rua 13 de Janeiro na Achada de Santo António..... 1056</p> <p>Deliberação nº 19/2020: Valida as licenças de táxis 1058</p>

PARTE B**ASSEMBLEIA NACIONAL****Secretaria-Geral**

Extrato do despacho n.º 758/2020 — De S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional

N.º	NOMES	Situação atual			Transição novo PCCS		Tipo Vinculo
		Categoria atual	Ref.	Esc.	Cargo	Nivel	
REGIME DE CARREIRA							
1	Ana Jacqueline Marques da Silva	Téc. Parl. Principal	15	E	Téc. Parlam. Especialista	II	Reg defin
2	Magda Maria de Menezes M. Barbosa Vicente	Téc. Parl. Principal	15	E	Téc. Parlam. Especialista	II	Reg defin
3	Albertina da Cruz da Graça	Téc. Parl. Principal	15	E	Téc. Parlam. Especialista	II	Reg defin
4	Armando Ferreira, Júnior	Téc. Parl. Principal	15	E	Téc. Parlam. Especialista	II	Reg defin
5	António Pedro Melício Silva	Téc. Parl. Principal	15	E	Téc. Parlam. Especialista	II	Reg defin
6	Maria Elsa Ramos Silva	Téc. Parl. Principal	15	E	Téc. Parl. Principal	15-E - a)	Reg defin
7	Emanuel de Jesus Delgado Correia	Téc. Parl. Principal	15	E	Téc. Parlam. Especialista	II	Reg defin
8	Maria Monserrate Aires Cruz	Téc. Parl. Principal	15	E	Téc. Parlam. Especialista	II	Reg defin
9	Nilce Ariene A. Ramos Rodrigues	Téc. Parl. Principal	15	D	Téc. Parlam. Especialista	I	Reg defin
10	Antónia Maria Gomes Lopes Lima	Téc. Parl. Principal	15	E	Téc. Parlam. Especialista	II	Reg defin
11	Valdomar de Deus Lopes de Sousa Furtado Fernandes	Téc. Parl. Principal	15	E	Téc. Parlam. Especialista	II	Reg defin
12	Arlinda Marcelina Costa Silva Pires	Téc. Parl. Principal	15	E	Téc. Parlam. Especialista	II - b)	Reg defin
13	Joaquim Augusto Gomes	Téc. Parl. Principal	15	D	Téc. Parlam. Especialista	I	Reg defin
14	Avelino Sanches Pires	Téc. Parl. Principal	15	C	Téc. Parlam. Senior	III	Reg defin
15	Susete Soares Moniz	Téc. Parl. Principal	15	E	Téc. Parlam. Especialista	II	Reg defin
16	Inês Tavares Fernandes	Téc. Parl. Principal	15	E	Téc. Parlam. Especialista	II	Reg defin
17	Maria Rosa Semedo Carvalho Vasconcelos	Téc. Parl. de 1.ª Classe	14	E	Téc. Parlam. Senior	III	Reg defin
18	Cristina Andrade Tavares de P.M. Vieira	Téc. Parl. Principal	15	E	Téc. Parlam. Especialista	II - c)	Reg defin
19	Verónica Clotilde F. Pina Cardoso	Téc. Parl. Principal	15	D	Téc. Parlam. Especialista	I	Reg defin
20	Lourenço Andrade Lopes	Téc. Parl. de 1.ª Classe	14	D	Téc. Parlam. Sénior	II	Reg defin
21	Antoinette Pedrovna Lopes	Téc. Parl. Principal	15	D	Téc. Parlam. Especialista	I- c)	Reg defin
22	Sandra Mónica Timas Lopes Delgado	Téc. Parl. Principal	15	D	Téc. Parlam. Especialista	I- c)	Reg defin
23	Edson Fontes Andrade Medina	Téc. Parl. Principal	15	C	Téc. Parlam. Sénior	III	Reg defin
24	Jair Danielson do Rosário Amado Gomes Marques	Téc. Parl. Principal	15	C	Téc. Parlam. Sénior	III	Reg defin
25	Sónia Maria Lopes Veiga	Téc. Parl. de 1.ª Classe	14	C	Téc. Parlam. Sénior	I	Reg defin

Nº	NOMES	Situação atual			Transição novo PCCS		
		Categoria atual	Ref.	Esc.	Cargo	Nível	Tipo Vinculo
26	Elisete Maria Fernandes Oliveira	Téc. Parl. de 1ª Classe	14	C	Téc. Parlam. Sénior	I	Reg defin
27	Silvino da Luz Fortes Rodrigues	Téc. Parl. de 1ª Classe	14	C	Téc. Parlam. Sénior	I	Reg defin
28	Virgílio Moreno Sousa Graça	Téc. Parl. Principal	15	C	Téc. Parlam. Sénior	III -b e c)	Reg defin
29	Manuel António Rosa de Pina	Téc. Parl. Principal	15	C	Téc. Parlam. Sénior	III	Reg defin
30	Paula Isabel Rocha Mosso	Téc. Parl. de 1ª Classe	14	B	Téc. Parlam.	III	Reg defin
31	Evaristo Furtado Correia Barros	Téc. Parl. de 1ª Classe	14	C	Téc. Parlam. Sénior	I - b)	Reg defin
32	Maria do Céu Alves Borges Santos	Téc. Parl. Principal	15	C	Téc. Parlam. Sénior	III - c)	Reg defin
33	Nuno Miguel Melo Furtado	Téc. Parl. de 1ª Classe	14	C	Téc. Parlam. Sénior	I	Reg defin
34	Edelton César Andrade Alves	Téc. Parl. de 1ª Classe	14	B	Téc. Parlam.	III	Reg defin
35	José Carlos Rocha Rodrigues Fortes	Téc. Parl. de 1ª Classe	14	B	Téc. Parlam.	III	Reg defin
36	Marisa Lima Almeida	Téc. Parl. de 1ª Classe	14	B	Téc. Parlam.	III	Reg defin
37	Isabel Maria Medina dos S. de Pina	Téc. Parl. de 1ª Classe	14	B	Téc. Parlam.	III	Reg defin
38	António Torquato V. de Andrade e Oliveira	Téc. Parl. de 1ª Classe	14	B	Téc. Parlam.	III	Reg defin
39	Lúis Miguel Pires de Oliveira Lima	Téc. Parl. de 1ª Classe	14	A	Téc. Parlam.	II	Reg defin
40	Karine Correia Mendes Filipe de Sousa	Téc. Parl. de 1ª Classe	14	A	Téc. Parlam.	II	Reg defin
41	Marlene Brito Barreto Almeida Dias	Téc. Parl. de 1ª Classe	14	D	Téc. Parlam. Sénior	II	Reg defin
42	Hermenegildo dos Santos Ferreira	Téc. Parl. de 1ª Classe	14	E	Téc. Parlam. Sénior	III - c)	Reg defin
43	Domingos Vaz Semedo Mendes	Téc. Parl. de 1ª Classe	14	B	Téc. Parlam.	III	Reg defin
44	Gabriel Amado Ramos	Téc. Parl. de 1ª Classe	14	B	Téc. Parlam.	III - c)	Reg defin
45	Silvana Rocha Monteiro	Téc. Parl. de 1ª Classe	14	B	Téc. Parlam.	III - c)	Reg defin
46	Jorge Alinho Lopes Delgado	Téc. Parl. de 1ª Classe	14	B	Téc. Parlam.	III - b,c)	Reg defin
47	Darlene Duarte Almeida	Téc. Parl. de 2ª Classe	13	A	Téc. Parlam.	I	Reg defin
48	Josibel Magaly Delgado Lucas	Téc. Parl. de 2ª Classe	13	A	Téc. Parlam.	I	Reg defin
49	Helton Gil Rodrigues Galina Monteiro	Téc. Parl. de 2ª Classe	13	A	Téc. Parlam.	I	Reg defin

Nº	NOMES	Situação atual			Transição novo PCCS		Tipo Vinculo
		Categoria atual	Ref.	Esc.	Cargo	Nivel	
50	Edmar Leonardo Pires de Pina	Téc. Parl. de 2ª Classe	13	A	Téc. Parlam.	I	Reg defin
51	Alcides Monteiro de Pina	Téc. Parl. de 2ª Classe	13	F	Téc. Parlam. Sénior	II	Reg defin
52	Maria Tavares Duarte	Téc. Parl. de 3ª Classe	12	E	Téc. Parlam. Sénior	I - c,d)	Reg defin
53	Neusa Estela Mendes Teixeira	Téc. Parl. de 3ª Classe	12	C	Téc. Parlam.	II	Reg defin
54	Luíza Helena Lopes de Barros Brito	Téc. Parl. 2ª Classe	13	F	Téc. Parl. 2ª Classe	13-F - a)	Reg defin
55	Maria Augusta Évora Tavares Teixeira	Redactora Principal	15	E	Téc. Parlam. Especialista	II	Reg defin
56	Jorge Isaías Silva Garcia	Redactor Principal	15	E	Téc. Parlam. Especialista	II	Reg defin
57	José Domingos Furtado	Redactor Principal	15	C	Téc. Parlam. Sénior	III	Reg defin
58	Arceolinda Monteiro Ramos	Redactora Principal	15	D	Téc. Parlam. Especialista	I - b)	Reg defin
59	Sérgio Soares da Costa	Redactor Principal	15	D	Téc. Parlam. Especialista	I	Reg defin
60	Flávia Lenira Gomes Marques dos Santos	Redactora Principal	15	C	Téc. Parlam. Sénior	III	Reg defin
61	Paulo Ferreira Veríssimo	Redactor Principal	15	C	Téc. Parlam. Sénior	III	Reg defin
62	Paulo Jorge de Pina Mendes	Redactor Principal	15	B	Téc. Parlam. Sénior	I	Reg defin
63	Ana Bela Gonçalves Landim	Redactor Principal	15	C	Téc. Parlam. Sénior	III - c)	Reg defin
64	Nízia Olímpia Dias Borges Pereira	Redactora de 1ª Classe	14	C	Téc. Parlam. Sénior	I - c)	Reg defin
65	Ísis Cleide da Cunha Fernandes	Redactora de 1ª Classe	14	B	Téc. Parlam.	III - c)	Reg defin
66	Vera Lúcia dos Santos de Carvalho	Redactora de 1ª Classe	14	B	Téc. Parlam.	III - c)	Reg defin
67	Maria José Tavares Ortet Baessa	Sec. Parl. Principal	9	G	Téc. Parlam.	I - b,d)	Reg defin
68	Eliseth Gomes Lopes	Sec. Parl. Principal	9	E	Téc. Parlam.	I - b,d)	Reg defin
69	Maria Livramento Pina Mendes	Sec. Parl. Principal	9	C	Téc. Parlam.	I - d)	Reg defin
70	Manuel Olívio Teixeira	Sec. Parl. Principal	9	G	Téc. Parlam.	I - d)	Reg defin
71	Zenaida Mª dos Santos Alfama Tavares	Sec. Parl. de 2ª Classe	7	F	Téc. Parlam.	I - d)	Reg defin
72	Mário Moreno Leal Monteiro	Sec. Parl. de 1ª Classe	8	E	Téc. Parlam.	I - c,d)	Reg defin
73	Irelândia Fernandes Souto Amado	Sec. Parl. de 2ª Classe	7	B	Téc. Parlam.	I - d)	Reg defin
74	Claudina Pereira Ramos Semedo	Sec. Parl. de 2ª Classe	7	B	Téc. Parlam.	I - d)	Reg defin
74	Eunice varela Soares Rosa Teixeira	Sec. Parl. de 2ª Classe	7	B	Téc. Parlam.	I - d)	Reg defin
75	Ângela Cristina dos Santos Araújo	Sec. Parl. de 2ª Classe	7	D	Téc. Parlam.	I - d)	Reg defin

Nº	NOMES	Situação atual			Transição novo PCCS		
		Categoria atual	Ref.	Esc.	Cargo	Nível	Tipo Vinculo
76	Heloneida Sueli Delgado Lima	Sec. Parl. de 2ª Classe	7	B	Téc. Parlam.	I - d)	Reg defin
77	Nilton Paulo Lopes Gonçalves	Téc. Profiss. de 2º Nível	7	C	Téc. Parlam.	I - d)	Reg defin
78	Maria Nascimento Brito	Téc. Auxiliar	5	B	Téc. Parlam.	I - d)	Reg defin
REGIME DE EMPREGO							
Nº	Nomes	Situação Actual			Transição novo PCCS		
		Categoria	Ref.	Esc.	Cargo	Nível	Tipo Vinculo
79	Maria da Ressurreição Tavares Vaz	Sec. Parl. Principal	9	H	Pessoal Assistente técnico	VII	Reg defin
80	Antonino dos Santos M. Pereira	Sec. Parl. Principal	9	H	Pessoal Assistente técnico	VII	Reg defin
81	Fernanda Moreno Leal Monteiro	Sec. Parl. Principal	9	H	Pessoal Assistente técnico	VII	Reg defin
82	Maria de Fátima C. Ramos Tavares	Sec. Parl. Principal	9	H	Pessoal Assistente técnico	VII	Reg defin
83	Maria de Fátima Horta Fernandes Bastida	Sec. Parl. de 1ª Classe	8	H	Pessoal Assistente técnico	VI - b)	Reg defin
84	Máguida Tavares Vaz Alfama	Sec. Parl. Principal	9	E	Pessoal Assistente técnico	VI	Reg defin
85	Mérita Silva do Rosário	Sec. Parl. de 1ª Classe	8	F	Pessoal Assistente técnico	V - c)	Reg defin
86	Dulce de Fátima Vieira Semedo Melo	Sec. Parl. de 2ª Classe	7	E	Pessoal Assistente técnico	III	Reg defin
87	Marcelino Lopes dos Reis Monteiro	Sec. Parl. de 2ª Classe	7	D	Pessoal Assistente técnico	II	Reg defin
88	Domingos Santos Vieira	Sec. Parl. de 3ª Classe	6	C	Pessoal Assistente técnico	I	Reg defin
89	Fátima Jorge Vaz	Sec. Parl. de 2ª Classe	7	C	Pessoal Assistente técnico	I	Reg defin
90	Maria Fernanda Lima Borges	Sec. Parl. de 2ª Classe	7	C	Pessoal Assistente técnico	I	Reg defin
91	Isabel Nazaré Dias de Pina	Sec. Parl. de 2ª Classe	7	C	Pessoal Assistente técnico	I	Reg defin
92	Lídia Andrade Silves Ferreira	Sec. Parl. de 1ª Classe	8	C	Pessoal Assistente técnico	II - c)	Reg defin
93	Lina Maria Cardoso Varela	Sec. Parl. de 2ª Classe	7	B	Pessoal Assistente técnico	I	Reg defin
94	Raquel Isabel Semedo Tavares	Sec. Parl. de 2ª Classe	7	A	Pessoal Assistente técnico	I	Reg defin
95	Maribel Amélia M. da Rosa	Sec. Parl. de 2ª Classe	7	A	Pessoal Assistente técnico	I	Reg defin
96	Maria José Mendes Cardoso	Sec. Parl. de 2ª Classe	7	B	Pessoal Assistente técnico	I	Reg defin
97	José Luís Rodrigues Francisco Lima	Téc. Profiss. de 1º nível	8	C	Apoio Operacional	VI	Reg defin
98	Escolástica Borges Fernandes Correia	Téc. Profiss. de 2º Nível	7	C	Apoio Operacional	VI	Reg defin

Nº	NOMES	Situação atual			Transição novo PCCS		
		Categoria atual	Ref.	Esc.	Cargo	Nível	Tipo Vinculo
99	Bernardina Soares Rocha	Téc. Profiss. de 2º Nível	7	C	Apoio Operacional	VI	Reg defin
100	Edmar Rodrigues Lopes	PAO Nív. II-Ex-Téc. Prof.2ºnív.	7	A	Pessoal Assistente técnico	I-e)	cont termo
101	Orlando jorge Barreto Pereira dos Santos	PAO Nív. II-Ex-Téc. Prof.2ºnív.	7	A	Pessoal Assistente técnico	I-e)	cont termo
102	Geremias Baptista Furtado	Electricista	7	G	Apoio Operacional	VI	Reg defin
103	Constantino Tavares	Electricista	7	G	Apoio Operacional	VI	Reg defin
104	André Andrade	Electricista	7	F	Apoio Operacional	VI	Reg defin
105	Adilson Jorge Lopes da Silva	Electricista	7	B	Pessoal Assistente técnico	I - e)	Reg defin
106	Paulo Renato Mendes Andrade Varela	Electricista	7	B	Pessoal Assistente técnico	I - e)	Reg defin
107	Marlice Helena T. Semedo	Electricista	7	B	Apoio Operacional	V	Reg defin
108	Simão Vaz Oliveira	Mecânico	7	F	Apoio Operacional	VI	Reg defin
109	José Mário Tavares	Canalizador	5	G	Apoio Operacional	VI	Reg defin
110	Carlos Lopes da Moura S. Gonçalves	Canalizador	5	G	Apoio Operacional	VI	Reg defin
111	Benício António Brito Barros	Oper. de Equipamento	5	G	Apoio Operacional	VI	Reg defin
112	Henrique Ribeiro Correia	Oper. de Equipamento	5	G	Apoio Operacional	VI	Reg defin
113	José António Monteiro Moreno	Oper. de Equipamento	5	G	Apoio Operacional	VI	Reg defin
114	Firmino Gomes Lopes	Técnico Auxiliar	5	E	Apoio Operacional	V	Reg defin
115	Anne Marie Sanchez	Técnica Auxiliar	5	D	Apoio Operacional	V	Reg defin
116	José Luís Fonseca Rodrigues dos Santos	Técnico Auxiliar	5	D	Apoio Operacional	V	Reg defin
117	Emidália Elisângela Fernandes	Técnica Auxiliar	5	C	Apoio Operacional	IV	Reg defin
118	Eunice Maria Barros Rosa	Técnica Auxiliar	5	C	Pessoal Assistente técnico	I - e)	Reg defin
118	Maria Tereza Sanches Barros Ramos	Fiél de Armazém	4	H	Apoio Operacional	VI	Reg defin
119	Antonino Tavares Varela	Condutor Auto-Pesado	4	E	Apoio Operacional	IV	Reg defin
120	Francisco Nelson Vaz Oliveira	Condutor Auto-Pesado	4	D	Apoio Operacional	IV	Reg defin
121	Maria Manuela Brito	Governanta	3	I	Apoio Operacional	V	Reg defin
122	Maria Helena Mendes Monteiro	Governanta	3	I	Apoio Operacional	V	Reg defin
123	Paula Alfama	Governanta	3	F	Apoio Operacional	IV	Reg defin
124	Maria Emília Correia Vaz	Governanta	3	C	Apoio Operacional	III	Reg defin
125	Adalberto José Mendes	Condutor Auto-Ligeiro	2	I	Apoio Operacional	IV - f)	Reg defin
126	Daniel António R. da Costa Alfama	Condutor Auto-Ligeiro	2	I	Apoio Operacional	IV	Reg defin
127	Luís Semedo Gonçalves	Condutor Auto-Ligeiro	2	H	Apoio Operacional	IV - f)	Reg defin
128	Carlos Tavares Andrade	Condutor Auto-Ligeiro	2	H	Apoio Operacional	IV - f)	Reg defin
129	Manuel Semedo Tavares	Condutor Auto-Ligeiro	2	D	Apoio Operacional	IV - f)	Reg defin

Nº	NOMES	Situação atual			Transição novo PCCS		
		Categoria atual	Ref.	Esc.	Cargo	Nível	Tipo Vinculo
130	João de Deus Ramos de Pina	Condutor Auto-Ligeiro	2	D	Apoio Operacional	IV - f)	Reg defin
131	Celestino Lopes Furtado Mendonça	Condutor Auto Ligeiro	2	D	Apoio Operacional	IV - f)	Reg defin
132	Victor Manuel Tavares Rodrigues	Condutor Auto-Ligeiro	2	C	Apoio Operacional	II	Reg defin
133	Manuel de Jesus Gomes F. da Veiga	Condutor Auto-Ligeiro	2	C	Apoio Operacional	II	Reg defin
134	Adelino Rodrigues Barbosa Vicente	Condutor Auto-Ligeiro	2	C	Apoio Operacional	II	Reg defin
135	Fraguito António C. dos Santos G. da Silva	Condutor Auto-Ligeiro	2	C	Apoio Operacional	IV - f)	Reg defin
136	Joaquim da Costa Paiva	Condutor Auto-Ligeiro	2	C	Apoio Operacional	IV - f)	Reg defin
137	Maria Felicidade de Pina Tavares	Oper. de Reprografia	2	H	Apoio Operacional	IV	Reg defin
138	Carlos Eduardo Vaz Lopes	Oper. de Reprografia	2	B	Pessoal Assistente técnico	I - e)	Reg defin
139	Amâncio Moreno Semedo	Recepcionista	2	H	Apoio Operacional	IV	Reg defin
140	Ester Simas Araújo Barbosa Amado	Recepcionista	2	G	Apoio Operacional	III	Reg defin
141	Maria Florença Sousa Xavier	Telefonista	2	C	Apoio Operacional	II	Reg defin
142	Adelino Tavares Moreira	Telefonista	2	B	Apoio Operacional	II	Reg defin
143	António Monteiro Teixeira	Telefonista	2	B	Apoio Operacional	II	Reg defin
144	António Arlindo Pereira da Rosa	Auxiliar de Biblioteca	2	B	Apoio Operacional	II	Reg defin
145	Manuel Barreto da Moura	Auxiliar de Protocolo	2	I	Apoio Operacional	IV	Reg defin
146	João Francisco Monteiro	Auxiliar de Protocolo	2	G	Apoio Operacional	III	Reg defin
147	Valdir Lopes Sanches	Auxiliar de Protocolo	2	C	Apoio Operacional	II	Reg defin
148	Emelda Isabel Lopes Sena	Auxiliar de Protocolo	2	A	Pessoal Assistente técnico	I - e)	Reg defin
149	Admir Cardoso	Auxiliar de Protocolo	2	B	Apoio Operacional	II	Reg defin
150	Ana Maria Mendonça dos Reis	Ajud. de Serv. Gerais	1	G	Apoio Operacional	III	Reg defin
151	Francisca Vaz	Ajud. de Serv. Gerais	1	F	Apoio Operacional	II	Reg defin
152	Leonor Helena Mendes de Brito	Ajud. de Serv. Gerais	1	G	Apoio Operacional	III b)	Reg defin
153	Ricardina Pereira Tavares	Ajud. de Serv. Gerais	1	F	Apoio Operacional	II	Reg defin
154	João José Delgado	Ajud. de Serv. Gerais	1	F	Apoio Operacional	II	Reg defin
155	Maria Jesus Fernandes	Ajud. de Serv. Gerais	1	C	Apoio Operacional	I	Reg defin
156	Leonilde Tavares Ferreira	Ajud. de Serv. Gerais	1	C	Apoio Operacional	I	Reg defin

Nº	NOMES	Situação atual			Transição novo PCCS		Tipo Vínculo
		Categoria atual	Ref.	Esc.	Cargo	Nível	
157	Maria Fernanda Monteiro Moreno Mendes	Ajud. de Serv. Gerais	1	C	Apoio Operacional	I	Reg defin
158	Maria Domingas Gonçalves da Veiga	Ajud. de Serv. Gerais	1	B	Apoio Operacional	I	Reg defin
159	Francisco Tavares Landim	Guarda	1	I	Apoio Operacional	III	Reg defin
160	Manuel António Vieira da Veiga	Guarda	1	I	Apoio Operacional	III	Reg defin
161	Caetano José Lopes	Guarda	1	C	Apoio Operacional	I	Reg defin
162	Oswaldo Moreno	Guarda	1	B	Apoio Operacional	I	Reg defin
163	Elísio Monteiro Lopes	Jardineiro	1	H	Apoio Operacional	III	Reg defin
164	Euclides dos Reis Brito Lima	Jardineiro	1	B	Apoio Operacional	I	Reg defin
165	João da G. de Carvalho Duarte	Jardineiro	1	B	Apoio Operacional	I	Reg defin
166	Alfredo de Carvalho Duarte	Jardineiro	1	B	Apoio Operacional	I	Reg defin
167	Manuel dos Santos Ramos	Jardineiro	1	B	Apoio Operacional	I	Reg defin

Legenda:

- a) Curso superior sem licenciatura de acordo com o nº 9 do artigo 69º.
- b) Progressão de acordo com o nº 10 do artigo 69º.
- c) Promoção de acordo com o nº 10 do artigo 69º.
- d) Licenciatura de acordo com o nº 6 do artigo 69º.
- e) Formação nível IV e V de acordo com o nº 11 do artigo 69.
- f) Carta condução pesado, de acordo com o nº 5 do artigo 69º.

As despesas têm cabimentação na dotação inscrita no código 02.01.01.02.09 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 29 de julho de 2020. — A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do despacho conjunto nº 08/2020— De S. Ex^a o Ministro do Desporto e o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades

De 24 de julho de 2020:

Ao abrigo do artigo 44º conjugado com a alínea e) do artigo 45º, alínea b) do artigo 60º e do artigo 63º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, é concedida licença sem vencimento para exercício de funções em organismo internacionais, ao senhor Gerson Sena de Melo, Técnico Nível II, da Direção Geral dos Desportos, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2020, em conformidade com o disposto no artigo 62º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na cidade da Praia, 29 de julho de 2020. A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Denise Fortes Nascimento

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do despacho nº 759/2020 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 18 de junho de 2020:

<https://kiosk.incv.cv>

Ambrozina Pereira Tavares, Apoio Operacional, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 249 996,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de junho de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 5 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 291 972,00 (duzentos e noventa e um mil, novecentos setenta e dois escudos), será amortizado em 318 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 786,00 CVE e as restantes de 918,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 08 de julho de 2020).

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, Praia, aos 24 de julho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho conjunto nº 117/2020 — De S. Ex^a a Ministra da Justiça e Trabalho e da S. Excia. o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças

C77E7E30-380B-4E14-B31D-24AF334BE04C

De 24 de julho de 2020:

Valine Cileidy Almeida Varela, Licenciado em Direito, é contratado em regime do Contrato de Trabalho, para prestar serviços na Direção Geral do Trabalho, enquadradas nas suas aptidões e competências profissionais, nos termos do artigo 12º da Lei 83/IX/2020, de 04 de abril, conjugado com o artigo 15º do Decreto-lei nº37/2020 de 31 de março, com efeitos a partir de 01 de abril por um período até seis meses.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, a 30 de julho de 2020. — A Diretora de Serviço p/s, *Mónica Andrade*

Extrato do despacho Conjunto nº 118/2020 — De S. Exª a Ministra da Justiça e Trabalho e da S. Excia. o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças

De 24 de julho de 2020:

Jocilene do Rosário Gomes, Licenciado em Direito, é contratado em regime do Contrato de Trabalho, para prestar serviços na Direção Geral do Trabalho, enquadradas nas suas aptidões e competências profissionais, nos termos do artigo 12º da Lei 83/IX/2020, de 04 de abril, conjugado com o artigo 15º do Decreto-lei nº37/2020 de 31 de março, com efeitos a partir de 01 de abril por um período até seis meses.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, a 30 de julho de 2020. — A Diretora de Serviço p/s, *Mónica Andrade*

Direção Nacional da Polícia Judiciária

Extrato do despacho nº 105/2020 — De S. Exª a Ministra da Justiça e Trabalho

De 20 de julho de 2020:

Por despacho da Sua Excelência Sra. Ministra da Justiça e Trabalho, exarado no dia 20 de julho de 2020, é nomeado o Sr. Euclides Manuel dos Reis Mascarenhas, Coordenador de Investigação Criminal nível I, licenciado em Gestão, para exercer, em comissão de serviço e em regime de acumulação de funções, o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Sociais dos Funcionários da Polícia Judiciária, por um mandato de 3 (três) anos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º e n.º 1, alíneas a) e b) do artigo 52.º, ambos do Decreto-lei n.º 21/2020, de 13 de março.

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 30 de julho de 2020. — O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, *Alfredo Isidoro Araújo de Pina*

Extrato do despacho nº 110/2020 — De S. Exª a Ministra da Justiça e Trabalho

De 21 de julho de 2020:

Por despacho da Sua Excelência Sra. Ministra da Justiça e Trabalho, exarado no dia 21 de julho de 2020, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-lei n.º 21/2020, de 13 de março, são designados para desempenharem as funções na Comissão de Fiscalização dos Serviços Sociais dos Funcionários da Polícia Judiciária- SSFPJ, os senhores:

- José Jorge Gonçalves Ramos, Inspetor Chefe nível I da Polícia Judiciária, licenciado em Direito, para exercer, em comissão de serviço e em regime de acumulação de funções, o cargo de Presidente do Conselho da Comissão de Fiscalização dos SSFPJ, por um mandato de 3 (três) anos;
- António Andrade Sousa, Contabilista Certificado Autorizado, titular da Cédula Profissional n.º 165, para exercer, em comissão de serviço e em regime de acumulação de funções, o cargo de 1.º Vogal da Comissão de Fiscalização dos SSFPJ, por um mandato de 3 (três) anos;
- Osvaldino Manuel da Cruz, Técnico Administrativo Adjunto nível I da Polícia Judiciária, licenciado em Contabilidade e Gestão, para exercer, em comissão de serviço e em regime de acumulação de funções, o cargo de 2.º Vogal da Comissão de Fiscalização dos SSFPJ, por um mandato de 3 (três) anos.

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 30 de julho de 2020. — O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, *Alfredo Isidoro Araújo de Pina*

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do despacho nº 116/GDN/2019 — De S. Exª o Diretor Nacional da Polícia Nacional,

De 17 de setembro de 2019:

Ao abrigo do artigo 22º, n.º 2, alíneas f), g) e i), do Decreto-lei nº 39/2007, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-lei nº 49/2017, de 14 de novembro e, nos termos do artigo 53º e 94º, n.º 1, ambos do Decreto-legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, alterado com a nova redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinado:

É, por conveniência de serviço, nomeado o Sr. Avelino Correia Ribeiro, Subchefe Principal da PN para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe Destacamento Fiscal de Assomada, no Comando Regional de Santiago Norte.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na rubrica, 02.01.01.01.02-Pessoal do Quadro – Ministério da Administração Interna – Polícia Nacional

O presente despacho produz efeitos a 24 de outubro de 2019.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 15 de julho de 2020)

Divisão de Administração e Recursos Humanos do Ministério da Administração Interna, na Praia, aos 31 de julho de 2020. — O Chefe da Divisão, Subcomissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*

Extrato de despacho nº 68/GMAI/2020. — De S. Exª o Ministro da Administração Interna

De 09 de julho de 2020:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 46º, conjugado com o Anexo I, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 38º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto – Legislativo nº 9/210, de 28 de setembro, foi aplicado ao Sr. Bernardino da Moura Lopes, Agente de 2ª Classe da PN, efetivo do Comando Regional de Santiago Norte, a pena de demissão, por abandono de lugar.

Divisão de Administração e Recursos Humanos do Ministério da Administração Interna, na Praia, aos 31 de julho de 2020. — O Chefe da Divisão, Subcomissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*

Extrato de despacho nº 70/GDN/2020 — De S. Exª o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 20 de julho de 2020:

Ao abrigo do artigo 38º, alínea b) e, nos termos do artigo 123º, n.ºs 2 e 3, ambos do Decreto- legislativo nº8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinada a transição na carreira por antiguidade do Sr. Ermelindo Tavares Vaz, Agente Principal da PN, Ref.3, Esc. E, para o posto de 2º Subchefe, Ref.4, Esc. B, com efeito a partir do dia 20 de julho de 2020.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos do Ministério da Administração Interna, na Praia, aos 31 de julho de 2020. — O Chefe da Divisão, Subcomissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*

—oço—

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de despacho nº 760/2020 — De S. Exª o Ministro Da Agricultura e Ambiente

De 27 de julho de 2020:

Jorge Alberto Delgado do Rosário, pessoal de Apoio Operacional, nível II, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Delegação de Porto Novo –Santo Antão, concedido, nos termos do n.º 1 do art.º 48º do Decreto Lei nº 3/2010 de 08 de março, licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2020.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, 29 de julho De 2020. — A Diretora, *Amaro Rocha*

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de despacho nº 761/2020 — De S. Ex^a a Comissão
de Verificação de Incapacidade

De 16 de julho de 2020:

Gilda Eloisa Monteiro Filipe Pimentel, Enfermeira Graduada Nível I, do Quadro do Pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, apresentou-se à Comissão de Verificação de Incapacidade, conforme Deliberação da Sessão nº 16, com o seguinte teor:

Somos do parecer que são justificadas as faltas desde 04 de maio de 2020 até 23 de julho de 2020.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social na Praia, aos 28 de julho de 2020. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*

PARTE E

INSTITUTO DE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS E MARÍTIMOS

Extrato de despacho nº 762/2020 — De S. Ex^a o Ministro do
Turismo e Transportes e a Ministro da Economia Marítima

De 28 de julho de 2020:

Nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-lei nº 54/2009, de 8 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, conjugado com n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos do Instituto de Prevenção e Investigação de Acidentes Aeronáuticos e Marítimos, aprovado pelo Decreto-lei nº 62/2018, de 12 de dezembro;

É requisitado a Senhora Cátia Lush Sequeira, quadro da Agência de Aviação Civil, para, em comissão normal de serviço, exercer as funções de Técnica Superior de Comunicação e Cooperação Institucional no Instituto de Prevenção e Investigação de Acidentes Aeronáuticos e Marítimos, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2020

Instituto de Prevenção e Investigação de Acidentes Aeronáuticos e Marítimos, no Mindelo, aos 28 de julho de 2020. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Mário Margarito Gomes*

Extrato de despacho nº 763/2020 — De S. Ex^a o Ministro do
Turismo e Transportes e a Ministro da Economia Marítima

28 de julho de 2020:

Nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-lei nº 54/2009, de 8 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, conjugado com n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos do Instituto de Prevenção e Investigação de Acidentes Aeronáuticos e Marítimos, aprovado pelo Decreto-lei nº 62/2018, de 12 de dezembro;

É requisitado o Senhor Carlos Alberto Brazão Carvalho Leão Monteiro, quadro da Agência de Aviação Civil, para, em comissão normal de serviço, exercer as funções de Técnico Superior de Assessoria Jurídica no Instituto de Prevenção e Investigação de Acidentes Aeronáuticos e Marítimos, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2020.

Instituto de Prevenção e Investigação de Acidentes Aeronáuticos e Marítimos, no Mindelo, aos 28 de julho de 2020. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Mário Margarito Gomes*

o

INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

Extrato de despacho nº 764/2020 — De S. Ex^a a Presidente
do Instituto Nacional de Gestão do Território

O Instituto Nacional de Gestão do Território (INGT), representado neste ato pela Presidente do Conselho Diretivo, Dra. Ilce Mafalda de Carvalho Amarante, em face dos factos que dispomos, corretamente analisados, constata-se que o Sr. Éder Jorge Gomes Veiga, não comparece ao serviço desde Agosto de 2019 sem que, para tal, haja apresentado, enviado ou feito remeter qualquer justificação.

Assim, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2, do art.º 244º do Código de Laboral, tal conduta omissiva presume-se como Abandono de Trabalho, valendo como rescisão por iniciativa do trabalhador sem aviso prévio.

Informa-se ainda, que na eventualidade de Vossa Excelência, não fazer prova da ocorrência de motivo de força maior que fundamenta a citada ausência, no prazo máximo de quarenta e cinco (45) dias, considerando-se para todos os efeitos legais, desvinculado do contrato desde o primeiro dia em que deixou de comparecer ao serviço, nos termos do artigo 245º do Código Laboral.

Instituto Nacional de Gestão do Território, na cidade da Praia, aos 14 de julho de 2020. A Presidente, *Ilce Mafalda de Carvalho Amarante*

o

INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato de despacho nº 765/2020 — De S. Ex^a a Presidente
do Instituto Nacional de Saúde Pública

De 15 de junho de 2020:

Aderitow Augusto Lopes Gonçalves, licenciado em Ciências Farmacêuticas, aprovado no concurso, é nomeado definitivamente para desempenhar o cargo de Técnico Nível I, ao abrigo do disposto no artigo 13º nº 1, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, conjugado com a alínea a) do nº1 do artigo 36º e do nº1 do artigo 37º, ambos do Decreto – lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro.

As despesas serão suportadas pela verba inscrita na rubrica 02.01.01.02.09 – Outros Suplementos e Abonos do Instituto Nacional de Saúde Pública – Orçamento para o ano económico de 2020, com o montante previsto de 4.749.120\$00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e nove mil, cento e vinte escudos) e montante disponível de 4.749.120\$00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e nove mil, cento e vinte escudos).

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Instituto Nacional de Saúde Pública, na Praia, aos 15 de junho de 2020. — O Coordenador de Serviço, *Felismino Thomás e Silva*

Extrato de despacho nº 766/2020 — De S. Ex^a a Presidente
do Instituto Nacional de Saúde Pública

De 27 de março de 2020:

Ana Jaqueline Ramos, licenciada em Bioquímica, aprovada no estágio probatório, decorrido 1 (um) ano, é nomeada definitivamente para desempenhar o cargo de Técnico Nível I, ao abrigo do disposto no artigo 13º nº 1, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, conjugado com a alínea a) do nº1 do artigo 36º e do nº1 do artigo 37º, ambos do Decreto – Lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro.

As despesas serão suportadas pela verba inscrita na rubrica 02.01.01.02.09 – Outros Suplementos e Abonos do Instituto Nacional de Saúde Pública – Orçamento para o ano económico de 2020, com o montante previsto de 4.749.120\$00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e nove mil, cento e vinte escudos) e montante disponível de 4.749.120\$00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e nove mil, cento e vinte escudos).

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Instituto Nacional de Saúde Pública, na Praia, aos 27 de março de 2020. — O Coordenador de Serviço, *Felismino Thomás e Silva*

Extrato de despacho nº 767/2020 — De S. Ex^a a Presidente do Instituto Nacional de Saúde Pública

De 03 de junho de 2020:

Jonas António Lopes Gomes, licenciado em Geografia e Gestão do Território, candidato aprovado em concurso, é contratado a termo, para em regime de estágio probatório, desempenhar as funções de Técnico Nível I, na área de Sistema de Informação Geo gráfica, no Instituto Nacional de Saúde Pública (INSP), nos termos do artigo

24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 14º do Decreto Lei nº 43/2014 de 12 de agosto, com efeito a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de julho de 2020).

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Instituto Nacional de Saúde Pública, na Praia, aos 30 de julho de 2020. — O Coordenador de Serviço, *Felismino Thomás e Silva*

PARTE G

MUNICÍPIO DA PRAIA

Câmara Municipal

Deliberação nº 16/2020

de 23 de julho

Que concessiona a exploração de espaços comerciais/quiosques na Rua 13 de janeiro na Achada de Santo António

A Deliberação nº 05/2019 da Assembleia Municipal da Praia autorizou a Câmara Municipal da Praia a concessionar espaços comerciais na Rua 13 de Janeiro na Achada de Santo António (ASA).

Considerando a experiência realizada que serviu para testar os modelos e tipo de construção e de ocupação dos espaços comerciais na referida rua, a manifestação de interesse e as propostas recebidas com pedido de concessão e exploração dos espaços comerciais identificados

1.1	L.02	32 m2	Loja de roupa Mulher	SHANNA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LDA”, NIF 283040408
1.2	L.03	32 m2	Loja de roupa Criança	SHANNA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LDA”, NIF 283040408
1.3	L.04	32 m2	Loja de roupa Homem	SHANNA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LDA”, NIF 283040408
1.4	L.05	32 m2	Loja de roupa	Eudóxio Ludovico Pina Tavares, NIF 129997250
1.5	L.09	32 m2	Loja de acessórios de casa	Angela Maria Tavares Lopes, NIF 161414826

2. A ocupação é por um período de 10 anos, renováveis pela Câmara Municipal até ao máximo de 50 anos, em função da avaliação das condições de utilização, manutenção e funcionamento.

3. Pela concessão, o concessionário abriga-se a efetuar pagamento inicial à Câmara Municipal ou a realizar obras de requalificação da zona pública envolvente da rua 13 de Janeiro em ASA, no valor mínimo de execução de obra de CVE 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro escudos) – incluindo IVA, por cada 32 m2 de área de loja.

4. As obras referidas no número anterior incluem pavimento, mobiliário urbano, bancos e postes de iluminação público, conforme projecto aprovado pelos serviços técnicos da Câmara Municipal da Praia, cujos valores de execução serão devidamente validados e as obras rececionadas pela Direcção de Infraestruturas da Câmara, nos termos da lei.

5. Considerando o financiamento obras de requalificação da zona pública envolvente referido no ponto 4 deste artigo, o concessionário terá um período de carência inicial de 10 anos de isenção de pagamento da renda.

6. Após o período de carência referido no número anterior, pela concessão, o concessionário pagará à Câmara Municipal uma renda mensal no montante de CVE 20.000\$00 (vinte mil escudos), atualizado de acordo com a taxa anual de inflação.

7. Condições diferentes ao estabelecido nos números anteriores, serão aprovados pela Câmara Municipal.

8. A concretização da presente deliberação e das condições de cedência aprovadas pela Câmara, serão estabelecidas através de Contrato de Concessão.

no Esquema de Enquadramento Urbanístico em anexo - destinados a venda de produtos de vestuário, venda de fruta e outro tipo de comércio previsto, visando a disponibilização de pagamento e/ou contrapartida para financiar a requalificação dos passeios de toda a rua 13 de Janeiro, incluindo mobiliário urbano, bancos e postes de iluminação público, a CMP apresenta a presente Deliberação que concessiona espaços comerciais, estabelecidos de acordo com a Deliberação nº05/2019 da Assembleia Municipal.

Assim, a Câmara Municipal na sua reunião ordinário de 23 de julho de 2020, ao abrigo do disposto na al. l) do nº 1 e 2 do art.º 92 da Lei nº 134/IV/95, de 03 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, delibera o seguinte:

Artigo 1º

Concessão

1. É concedida a exploração dos seguintes espaços comerciais/quiosques abaixo listados, na rua 13 de Janeiro na Achada de Santo António (ASA), conforme Esquema de Enquadramento Urbanístico em anexo:

9. É expressamente interdito ao concessionário, ceder, alienar, sub-contratar ou onerar, no todo ou em parte, a concessão ou realizar qualquer negócio jurídico que tenha por efeito idênticos resultados, sem autorização prévia da Câmara Municipal da Praia.

Artigo 2º

Requisitos de instalação e exploração dos espaços comerciais

1. Os espaços comerciais deverão ser instalados nas áreas definidas para cada unidade, conforme Esquema de Enquadramento Urbanístico em anexo.

2. Os espaços comerciais devem obedecer ao modelo aprovado pela Câmara Municipal da Praia.

3. O concessionário é responsável pela aquisição, construção e/ou instalação de todo os equipamentos necessários ao bom funcionamento dos seus espaços.

4. O concessionário não pode utilizar o espaço para outro fim que não seja o referido no nº 1 do artigo 1º.

5. O espaço é explorado em regime de serviço público, de forma regular, contínua e eficiente.

6. O regime de serviço público determina que o acesso ao espaço, bem como o uso dos respectivos serviços e equipamentos, só pode ser recusado ou retirado a quem viole as disposições legais aplicáveis.

7. O concessionário só pode usar para a exploração da sua actividade, o espaço e área ocupada, sendo interdita a colocação de mesas, cadeiras ou qualquer outro equipamento na parte exterior correspondente a espaço público, sem autorização da CMP.

8. É interdito o uso de equipamentos e instrumentos de som para a emissão de músicas ou outras mensagens gravadas, sem a devida autorização da câmara municipal.

9. É interdito ao concessionário alterar a localização, a estrutura física dos espaços ou realizar alterações ao modelo, à pintura e a outros aspetos exteriores, sem autorização prévia formal da Câmara Municipal da Praia.

Artigo 3º

Horário de funcionamento

1. Os horários serão estabelecidos no Alvará de Licenciamento Comercial, dependendo do tipo de estabelecimento.

2. Regra geral, os espaços podem funcionar das 8h00 às 23h00, com excepção de sextas, sábados e véspera de feriados, em que o horário poderá ser prolongado até às 24h00, assim como em períodos festivos ou outros a autorizar pela Câmara Municipal da Praia.

3. Em momentos especiais comemorativos, os espaços podem funcionar em horários nocturnos mais alargados, desde que devidamente autorizados pela Câmara Municipal da Praia.

4. Quando em funcionamento em horário nocturno, o concessionário deverá garantir as condições de fornecimento de energia, reforço de iluminação pública e segurança.

Artigo 4º

Taxa de licença comercial

O exercício de atividade comercial é sujeita a licenciamento e ao pagamento da respectiva taxa.

Artigo 5º

Deveres do concessionário

1. O concessionário é responsável pelo recrutamento, remuneração e gestão do pessoal afecto ao espaço e à actividade concessionados, devendo os mesmos poderem ser facilmente identificados por uniformes ou crachás.

2. O concessionário é responsável pelos restantes custos de exploração do espaço.

3. O concessionário é responsável pela higiene e limpeza diária do espaço.

4. O concessionário é responsável pela guarda, segurança, manutenção e conservação das suas instalações.

5. O concessionário deve dispor de dispositivos para o depósito e recolha diária de lixo, conforme instruções da Direcção do Ambiente e Saneamento da Câmara Municipal da Praia e pagar a taxa de recolha de resíduos sólidos de acordo com a tabela em vigor.

6. O concessionário não pode suspender o exercício da actividade, salvo em casos fundamentados apresentados à Câmara Municipal.

Artigo 6º

Publicidade

1. A afixação de mensagens publicitárias nos espaços está sujeita a autorização prévia da Câmara Municipal e às normas que regulamentam a publicidade em espaços públicos.

2. A afixação de mensagens publicitárias nos espaços para a promoção do próprio negócio é isenta de taxas municipais.

3. Quando a afixação de mensagens publicitárias se refere a outras entidades ou produtos de natureza comercial, o concessionário deverá pagar a respectiva taxa.

4. O concessionário disponibilizará espaço à CMP para a colocação de imagens, mensagens e informações institucionais ou motivos de natureza cultural ou desportiva, em concertação com os serviços da Câmara.

Artigo 7º

Início da exploração

O início da exploração e funcionamento dos espaços devem obrigatoriamente ter início até 60 dias a contar da data da assinatura do contrato de concessão de exploração.

Artigo 8º

Fiscalização

A competência para a fiscalização do cumprimento da presente deliberação e cumprimento do contrato de concessão, pertence aos serviços de fiscalização municipal e às autoridades policiais.

Artigo 9º

Reclamações dos utentes

O concessionário obriga-se a ter Livro de Reclamações à disposição dos utentes do estabelecimento da concessão.

Artigo 10º

Obrigação de informação do concessionário

O concessionário obriga-se ao longo da vigência do contrato de concessão, sem prejuízo das demais obrigações de informação estabelecidas no Contrato de Concessão, para com Câmara Municipal da Praia a:

- a) Dar-lhe conhecimento imediato de todo e qualquer evento que corresponda a acontecimentos que alterem substancialmente o normal desenvolvimento da exploração do objecto da concessão, bem como da verificação de anomalias estruturais ou outras, que sejam significativas, relativas à conservação do Empreendimento Concessionado;
- b) Dar-lhe conhecimento imediato de todo e qualquer evento que possa vir a prejudicar ou impedir o cumprimento pontual e atempado de qualquer das obrigações emergentes do Contrato de Concessão e que possa constituir causa de sequestro da Concessão ou de rescisão do Contrato de Concessão.

Artigo 11º

Rescisão do contrato pelo concedente

1. Sem prejuízo dos fundamentos gerais de rescisão do contrato, o concedente pode rescindir o contrato quando se verifique:

- a) Abandono da conservação ou exploração da concessão;
- b) Suspensão da actividade de exploração do espaço sem comunicação escrita à Câmara Municipal da Praia;
- c) Incumprimento reiterado do horário de funcionamento, do regime e condições de exploração e das normas relativas à publicidade;
- d) Não pagamento da renda de concessão, da taxa de licença comercial e da taxa de lixo;
- e) Não início de exploração no prazo estabelecido no contrato.
- f) Violação do regime de exploração do equipamento enquanto espaço público;
- g) Uso das instalações para actividades não licenciadas e não previstas ou enquadráveis no objecto da concessão;
- h) Falta de cumprimento das decisões ou sentenças dos tribunais;
- i) Desobediência reiterada às determinações da fiscalização, com prejuízo para a exploração e conservação do objecto da concessão;
- j) Qualquer actividade fraudulenta destinada a lesar o interesse público.

2. A rescisão do contrato de concessão determina, além dos efeitos previstos no contrato, a reversão gratuita para o concedente dos bens afectos à respectiva exploração.

Artigo 12º

Extinção

O contrato de concessão extingue-se nas seguintes situações:

- a) Decurso do prazo de concessão;
- b) Acordo entre o concedente e o concessionário;
- c) Rescisão.

Artigo 13º

Entrada em vigor

A presente deliberação entra em vigor imediatamente.

Publique-se.

Paços do Concelho da Praia, aos 23 de julho de 2020. — O Presidente, *Oscar Humberto Évora Santos*

Anexo



Paços do Concelho da Praia, aos 23 de julho de 2020. — O Presidente, *Oscar Humberto Évora Santos*

Deliberação nº 19/2020

Que valida as licenças de táxis

Através da deliberação 03/2020 de 05 de fevereiro, a Câmara Municipal da Praia autorizou um novo recenseamento dos proprietários dos táxis e a regularização das respetivas licenças geridas por procuração até a data de 28/02/2018.

Assim, concluído o processo de recenseamento, a Câmara Municipal da Praia na sua sessão ordinária de 23 de julho de 2020 deliberou o seguinte:

Artigo 1º

Licenças

1. São consideradas como validas as licenças constantes na lista anexa, que faz parte integrante da presente deliberação.
2. Por forma a melhor organizar o serviço de transporte de táxi, foi atribuída uma nova numeração, em continuidade a lista anterior, conforme a tabela em anexo.

Artigo 2º

Entrada em Vigor

A presente deliberação, entra imediatamente em vigor

Publique-se no *Boletim Oficial*

Paços do Concelho, 28 de julho de 2020. — O Presidente, *Óscar Humberto Évora dos Santos*

Anexo

N.º	Proprietário da Licença	Matricula	Licença Antiga	Nova licença
1	Adega - Transporte e Comércio Soc. Unip. Lda.	ST-92-JP	323/PR/LT	651/PR/LT
2	Almeida Furtado Transporte, Sociedade Unipessoal LDA.	ST-90-HE	198/PR/LT	652/PR/LT
3	Ângelo Aluguer, Sociedade Unipessoal LDA.	ST-14-LL	072/PR/LT	653/PR/LT
4	Ângelo da Veiga – transporte Sociedade Unipessoal LDA.	ST-74-JF	260/PR/LT	654/PR/LT
5	António Pedro - Transportes e Comércio, Soc. Unip. LDA.	ST-37-LJ	102/PR/LT	655/PR/LT
6	Artemisa Furtado - Mobiliária e Transporte, Soc. Unip. LDA.	ST-62-JI	281/PR/LT	656/PR/LT
7	Auto Ary, Sociedade Unipessoal LDA.	ST-38-KN	121/PR/LT	657/PR/LT
8	Auto Ary, Sociedade Unipessoal LDA.	ST-25-LK	424/PR/LT	658/PR/LT
9	Automotiva & Peças Auto, Sociedade Unipessoal LDA.	ST-55-OT	451/PR/LT	659/PR/LT
10	Autorodas - A Barros Transporte, Sociedade Unipessoal LDA.	ST-43-NA	709/PR/LT	660/PR/LT
11	Brazão Confort - Transporte e Serviços, Soc. Unipessoal LDA.	ST-07-LV	615/PR/LT	661/PR/LT
12	DGV – Serviço de Táxi, LDA.	ST-95-LS	610/PR/LT	662/PR/LT
13	Entretempo, Sociedade Unipessoal, LDA.	ST-29-JO	379/PR/LT	663/PR/LT
14	Golden school Sociedade Unipessoal, LDA.	ST-50-LR	699/PR/LT	664/PR/LT
15	Grace Táxi 24, Sociedade Unipessoal Lda.	ST-00-KQ	510/PR/LT	665/PR/LT
16	Grace Táxi 24, Sociedade Unipessoal Lda.	ST-20-JM	312/PR/LT	666/PR/LT
17	Grace Táxi 24, Sociedade Unipessoal Lda.	ST-35-LS	671/PR/LT	667/PR/LT
18	Irmãos Moreira Fernandes, LDA.	ST-64-MV	051/PR/LT	668/PR/LT
19	Javs Transporte Comércio, Sociedade Unipessoal LDA.	ST-88-KM	445/PR/LT	669/PR/LT
20	JM da Veiga - Transporte de Passageiros, LDA.	ST-98-NV	289/PR/LT	670/PR/LT
21	Js Mídia-Jailson Silva Media, LDA.	ST-21-HQ	088/PR/LT	671/PR/LT
22	Librão Comércio Geral Importação e Exportação Soc. Uni. LDA	ST-91-JZ	123/PR/LT	672/PR/LT
23	Mana Alves - Serviço de Táxi, Sociedade Unipessoal, LDA.	ST-97-LC	518/PR/LT	673/PR/LT
24	MSD Táxi, Sociedade Unipessoal Lda.	ST-05-JS	342/PR/LT	674/PR/LT
25	MY TÁXI , Transporte e Serviços, LDA.	ST-56-QH	467/PR/LT	675/PR/LT
26	Oriana Tour, LDA.	ST-57-LP	583/PR/LT	676/PR/LT
27	Oriana Tour, LDA.	ST-65-LE	587/PR/LT	677/PR/LT
28	Ortet transportes, sociedade unipessoal, LDA	ST-36-LA	543/PR/LT	678/PR/LT
29	Peças Auto Vieira, Soc. Uni. LDA.	ST-18-QK	216/PR/LT	679/PR/LT
30	Peças Auto Vieira, Soc. Uni. LDA.	ST-67-HG	982/PR/LT	680/PR/LT
31	Pontualidade Táxi, Sociedade Unipessoal, LDA.	ST-37-KQ	105/PR/LT	681/PR/LT
32	Salmos 91 - Comércio e Transporte, Soc. Unipessoal, LDA	ST-58-NB	711/PR/LT	682/PR/LT
33	Santiago Sol, Sociedade Unidade LDA.	ST-94-DQ	231/PR/LT	683/PR/LT
34	São Pedro Trindade - Taxy, Lda.	ST-13-LL	585/PR/LT	684/PR/LT
35	Serviço Táxi Center Hollister Soc. Uni. LDA.	ST-28-LO	621/PR/LT	685/PR/LT
36	Tavares e Moreno - Transporte, comércio e serviço, LDA.	ST-40-IC	204/PR/LT	686/PR/LT
37	Táxi Ima Rocha, Sociedade Unipessoal, LDA.	ST-80-LO	601/PR/LT	687/PR/LT
38	Táxi Rápido, Sociedade Unipessoal, LDA	ST-90-JR	336/PR/LT	688/PR/LT
39	Trans Zeca, sociedade unipessoal, LDA	ST-67-LX	663/PR/LT	689/PR/LT
40	Transporte da Moura- Sociedade Unipessoal, LDA.	ST-39-JK	297/PR/LT	690/PR/LT
41	Transporte Ilídio Ramos Cardoso Sociedade Unipessoal, LDA.	ST-80-JX	373/PR/LT	691/PR/LT
42	Transporte Veiga Investimento, Soc. Unipessoal LDA.	ST-38-MC	643/PR/LT	692/PR/LT
43	Transporte Wostelindo Carvalho, Soc. Uni. LDA.	ST-20-MD	658/PR/LT	693/PR/LT
44	Transportes Janilson, Sociedade Unipessoal, LDA.	ST-15-LP	578/PR/LT	694/PR/LT

Paços do Concelho, 28 de julho de 2020. — O Presidente, Óscar Humberto Évora dos Santos



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de associação nº 284/2020:

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “Associação Grandiozas Dreams”.....212

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Maria

Extrato de publicação de associação nº 284/2020:

A CONSERVADORA: TELMA FILOMENA BARROS SILVA

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9º da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “Associação Grandiozas Dreams”, com o NIF 583088503, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, de duração indeterminada, com o património inicial de 10.000\$00 (dez mil escudos) nos seguintes termos:

- Objecto Social: criação de projectos sociais direccionados à comunidade do Sal.

- Órgãos Sociais:

- 1 – Assembleia – Geral;

- 2 – Direcção;

- 3 – Conselho Fiscal.

- Composição:

- 1 – Assembleia Geral: a Mesa da Assembleia – Geral é composta por um Presidente, um Vice – Presidente e uma Secretária.

- Presidente: Sónia Margarida Lopes Brito Barbosa Soares;

Vice – Presidente: Ana Paula Monteiro Delgado;

- Secretária: Wilma Jussara Ramos da Cruz Pires Duarte.

- 2 – Direcção: é composta por um Presidente, um Vice – Presidente e uma Secretária.

- Presidente: Zuleica Cristina do Rosário Veiga;

Vice – Presidente: Jéssica Elvira Brito Soares;

- Secretária: Cintia Kátia Gomes de Brito.

- Duração do Mandato: o período de duração do mandato dos membros é de 2 anos.

3 – Conselho Fiscal: é composto por um Presidente, um Vice – Presidente e uma Secretária.

- Presidente: Rita Maria Silva Monteiro Monteiro;

- Vice – Presidente: Gisela Carina Silva Monteiro;

- Secretária: Leandra Maria do Rosário Lopes.

- Vinculação: a Associação vincula – se pela assinatura conjunta de dois membros da Direcção que, nesse caso, será do Presidente e do Vice – Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Maria, aos 16 de mês de julho 2020. — A Conservadora/Notária, *Telma Filomena Barros Silva*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.